



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA N° 4053 DE 24 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SRª. GRAZIELA DA ROCHA RIBEIRO MARTINS**, Analista Administrativo do CREAS, CPF nº 010.419.181-35, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam ao CREAS no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá trimestralmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único - O relatório trimestral deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2732 de 01 de Abril de 2013 que nomeia a Sra. ERIKA NOBRE CARNEIRO DA LUZ acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam ao CREAS no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se; Publique-se.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 24/07/2014

Valter Miotto Ferreira

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

